

**DECRETO Nº 14942/2018**

**Abre crédito adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 65.000,00 e dá outras providências.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos-PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo VIII, da Lei 2194/2017 – LOA,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo, com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.367.0006.2052 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.3.50.43.00.0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
2551 00101 FUNDEB 60%-R\$ 65.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2080 00101 FUNDEB 60% - R\$ 65.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 3 de dezembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças